

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

PORTARIA Nº 024/2021-SUBCMDº GERAL- SUBSTITUIÇÃO DE ESCRIVÃO DE C.D. pag.12

Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pag.12

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pag.12

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pag.12

Ajudância Geral

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA pag.13

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - MAJ QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISES TAVARES MORAES - MAJ QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - MAJ QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

JOSE RAIMUNDO LELIS POJO - TEN CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMQ COSTA DA SILVA - CAP QOBM
RESP. PELO CMD DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SQUITO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - MAJ QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA ZELL - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - MAJ QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695



139º ANO

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista no artigo 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando o estabelecido no art. 10, inciso I e § 3º, da Lei Estadual nº8.388, de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção de Oficiais),

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais – CPO, em reuniões realizada no dia 4 de março de 2021, no qual deferiu por unanimidade dos votos as Promoções Imediatas, ao Posto de 1º Tenente dos Militares Estaduais abaixo relacionados;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2021/304977,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos ao posto imediato no quadro correspondente, pelo critério de Tempo de Serviço, por haverem completado 30 (trinta) anos de serviço, os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a seguir nominados:

QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (QOABM) AO POSTO DE 1º TENENTE

2º TEN QOABM LEONILDO SILVA

2º TEN QOABM JOCELIO HARLEY NAVEGANTES

2º TEN QOABM JOSELITO TEIXEIRA SILVA

Art. 2º. Para fins do disposto no art. 10, incisos I e § 8º, da Lei Estadual nº. 8.388/2016 (Lei de Promoção de Oficiais), os Oficiais promovidos ficam agregados e desaqueilados até publicação do ato de transferência para reserva remunerada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 21 de abril de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 647.119 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.558, de 19 de abril de 2021 e Nota nº 32.021 - Ajudância Geral do CBMPA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Considerando o teor do Ofício nº. 0263/2021- Gab.CmdºCBMPA, de 7 de abril de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/357051,

DECRETA:

Art. 1º. COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, o 1º TEN QOABM AMAURI SILVA DAS CHAGAS, MF: 5428726/1, a contar de 30 de março de 2021;

Art. 2º. FICA AGREGADO, o 1º TEN QOABM AMAURI SILVA DAS CHAGAS, MF: 5428726/1, a contar de 30 de março de 2021, em razão de ter passado à disposição Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, junto ao Centro Integrado de Operações (CIOP), exercendo função de natureza militar.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 647.118 - IOEPA.

Fonte: Diário Oficial nº 34.557, de 19 de abril de 2021 e Nota nº 32.023- Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X e XVII, da Constituição Estadual; e

Considerando o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº. 905, de 17 de setembro de 1980,

Considerando as informações constantes no Processo no 2021/375306,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha do Mérito Tiradentes” às Personalidades Cívicas e Militares a seguir nominadas:

PERSONALIDADES MILITARES:

CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAES

CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA

CEL QOBM RAIMUNDO REIS BRITO JÚNIOR

CEL QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO

TEN CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA

MAJ QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO

MAJ QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA

MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES

CAP QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS

1º TEN QOABM FRANKLIN RAMOS RIBEIRO

1º SGT BM JOSÉ ANTONIO CARVALHO FERREIRA

1º SGT BM ROSIVALDO VALENTE DE BRITO

1º SGT BM LUCIVALDO DIAS DA SILVA

1º SGT BM MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BOTELHO

2º SGT BM WILSON DE ALCÂNTARA FARIAS

2º SGT BM PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO

2º SGT BM ARTUR VERONICO RIBEIRO FILHO

2º SGT BM ANTÔNIO MARCOS SILVA TAVARES

3º SGT BM LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR

3º SGT BM IGOR DE LIMA BATISTA

3º SGT BM ALEXSANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA

CB BM DEIVISON ANTÔNIO GOMES GUERREIRO

CB BM ELTON CORRÊA CARDOSO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 647.580 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.559, de 20 de abril de 2021 e Nota nº 32.072 - Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 2º, § 1º, e 18, ambos da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2018, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.672, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando as informações constantes no Processo no 2021/375333;

Considerando os termos do Ofício nº 267/2021-Gab. Cmdo. CBMPA, de 9 de abril de 2021, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a proposta da comissão de promoção de oficiais constante nas Atas nº 200 e 201, ambas de 2021 - CPOBM, sendo a 2ª Reunião ordinária e 1ª Reunião extraordinária, respectivamente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos aos postos imediatos nos Quadros de Oficiais Combatentes - QOBM, Quadro de Oficiais Complementares - QOCBM, Quadro de Oficiais de Saúde (Dentista) - QOSBM e Quadro de Oficiais de Administração - QOABM, pelos critérios de merecimento e antiguidade, os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará a seguir nominados:

QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES - QOBM

AO POSTO DE CORONEL

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

TEN CEL BM JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR (Agregado)

TEN CEL BM MARCIO ELIAS FRANCÊS BRITO (Agregado)

TEN CEL BM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

AO POSTO DE TENENTE CORONEL

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

MAJ QOBM FABIO CARDOSO DE MORAES

MAJ QOBM MARIO MATOS COUTINHO

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

MAJ QOBM ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA

MAJ QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA



MAJ QOBM MOISES TAVARES MORAES
MAJ QOBM PAULO CESAR VAZ JUNIOR (Agregado)
MAJ QOBM ARLENSON LEMOS CARVALHO DA SILVA (Agregado)
MAJ QOBM WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA (Agregado)
MAJ QOBM ARMANDO SILVA DE SOUZA (Agregado)
MAJ QOBM JOSÉ RICARDO SANCHES TORRES (Agregado)
MAJ QOBM VANESSA COSTA TAVARES FARIAS (Agregada)
MAJ QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO

AO POSTO DE MAJOR

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

CAP QOBM SAIMO COSTA DA SILVA
CAP QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

CAP QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES
CAP QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS
CAP QOBM FRANCISCO JÂNIO BEZERRA COSTA
CAP QOBM MARCUS PAULO CARTÁGENES VELOSO

QUADRO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES - QOCBM

AO POSTO DE TENENTE CORONEL

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

MAJ QOCBM ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS
MAJ QOCBM PAULO SÉRGIO MARTINS COSTA

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

MAJ QOCBM JOSÉ MARIO BARBOSA DE BRITO
MAJ QOCBM MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ
MAJ QOCBM DANIELE MOREIRA GOMES
MAJ QOCBM THAÍS MINA KUSAKARI

QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE - QOSBM

AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOSBM/DEN

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

MAJ QOSBM HERNAN OLIVEIRA GAIA
MAJ QOSBM LILIANNE OLIVEIRA THIERS CARNEIRO

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

MAJ QOSBM CAROLINE DA SILVA FRAZÃO
MAJ QOSBM OSWALDO BAPTISTA DO CARMO JÚNIOR

QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO - QOABM

AO POSTO DE CAPITÃO QOABM

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

1º TEN QOABM AMAURI SILVA DAS CHAGAS (Agregada)
1º TEN QOABM MADSON GUILHERME ALEXANDRE DIAS
1º TEN QOABM JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO (Agregada)
1º TEN QOABM MAX ROBLEDO DA SILVA

AO POSTO DE 1º TENENTE

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

2º TEN QOABM ALBERTO CLÁUDIO MACHADO DE SOUZA
2º TEN QOABM WILSON CARVALHO BRITO
2º TEN QOABM MANOEL ERIMAR ALMEIDA DE SOUZA
2º TEN QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA
2º TEN QOABM MANUEL MARIA RODRIGUES GONÇALVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 21 de abril de 2021.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado
Protocolo: 647.580 – IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.559, de 20 de abril de 2021 e Nota nº 32.073 – Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 108/DIÁRIA/DF DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: **CEL QOBM HAYMAN** APOLO GOMES DE SOUZA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 828,21 (OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para seguir viagem de Belém ao município de Santarém – PA, no período de 15 a 16 de Abril de 2021, a serviço do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 646.984 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.558, de 19 de abril de 2021 e Nota nº 32.027– Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 091/DIÁRIA/DF DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art.4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **TCEL QOBM MARÍLIA GABRIELA** CONTENTE GOMES, **TEN QOABM MARCIO MARTINS** DA SILVA, **SUBTEN RR BM ANTÔNIO** SANTOS e **CB BM MARCOS** CONTENTE SILVA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 557,85 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém – PA ao município de Capanema – PA, no dia 17 de março de 2021, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 646.921 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.558, de 19 de abril de 2021 e Nota nº 32.030 – Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 092/DIÁRIA/DF DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: **CAP QOABM EUCLIDES** GONÇALVES RODRIGUES, 03 (TRÊS) diárias de alimentação, e 02 (DUAS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 725,35 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS, E TRINTA E CINCO CENTAVOS), por ter seguido viagem de Salvaterra – PA ao município Belém – PA, no período de 04 a 06 de março de 2021, a serviço do 18º GBM.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 646.921 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.558, de 20 de abril de 2021 e Nota nº 32.040- Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 093/DIÁRIA/DF DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **CB BM JOSÉ SARMENTO DA COSTA FILHO** e **CB BM JONAS AUGUSTO MELLO RIBEIRO**, 06 (SEIS) diárias de alimentação, e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.785,20 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Itaituba – PA ao município de Rurópolis – PA, no período de 09 a 14 de novembro de 2020, a serviço do 7º GBM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 646.921 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.558, de 20 de abril de 2021 e Nota nº 32.042- Ajudância Geral do CBMPA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 094/DIÁRIA/DF DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada nº Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **CB BM EVERSON DIAS REBELO** e **CB BM ABINOAN SOARES DE OLIVEIRA**, 05 (CINCO) diárias de alimentação, e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.278,80 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Itaituba – PA ao município de Jacareacanga – PA, no período de 23 a 27 de novembro de 2020, a serviço do 7º GBM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 646.921 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.558, de 20 de abril de 2021 e Nota nº 32.043- Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 095/DIÁRIA/DF DE 06 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **SGT BM ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA** e **CB BM WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO**, 03 (TRÊS) diárias de alimentação, e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.292,40 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Altamira - PA ao município de Porto de Moz - PA, no período de 23 a 25 de novembro de 2020, a serviço do 9º GBM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 646.921 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.558, de 20 de abril de 2021 e Nota nº 32.044- Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 096/DIÁRIA/DF DE 06 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Terça-feira, 20 DE ABRIL DE 2021 DIÁRIO OFICIAL Nº 34.558

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: **CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA**, 01 (UMA) diária de alimentação no valor de R\$ 334,09 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS), por ter seguido viagem de Belém a Brasília - DF, no dia 19 de Fevereiro de 2020, a serviço da Corporação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 646.921 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.558, de 20 de abril de 2021 e Nota nº 32.045- Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 097/DIÁRIA/DF DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **TEN QOABM MÁRCIO MARTINS DA SILVA** e **CB BM CLELSON FERREIRA MORAES**, 02 (DUAS) diária de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 803,13 (OITOCENTOS E TRÊS REAIS e TREZE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém – PA ao município de Alter do Chão - PA, no dia 09 a 10 de março de 2021, a serviço da Corporação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 646.921 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.558, de 19 de abril de 2021 e Nota nº 32.047- Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 098/DIÁRIA/DF DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **CAP QOABM EUCLIDES GONÇALVES RODRIGUES** e **SGT BM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO**, 03 (TRÊS) diária de alimentação e 02 (DUAS) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.384,75 (HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS e SETENTA E CINCO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Salvaterra - PA para Belém - PA, no dia 16 a 18 de março de 2021, a serviço do 18º GBM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 646.921 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.558, de 20 de abril de 2021 e Nota nº 32.050- Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 099/DIÁRIA/DF DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR e JACKSON DOUGLAS COSTA RAMOS, 07 (SETE) diária de alimentação e 06 (SEIS) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.771,82 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM E OITENTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Itaituba - PA para Belém - PA, no dia 16 a 22 de fevereiro de 2021, a serviço do 7º GBM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 646.921 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.558, de 20 de abril de 2021 e Nota nº 32.051- Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 100/DIÁRIA/DF DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: STEN BM ANTONIO SANTOS e CB BM MARCOS CONTENTE SILVA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,60(DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém - PA para o município de Barcarena - PA, no dia 24 de março de 2021, a serviço da corporação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 646.921 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.558, de 20 de abril de 2021 e Nota nº 32.052- Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 101/DIÁRIA/DF DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ CHARLES PAIVA CATUABA, SGT BM BENILTON ALVES DO ROSARIO, CB BM ELESSANDRO DA SILVA COSTA e CB BM JEFERSON CARLOS RODRIGUES PEREIRA, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.717,74 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Redenção - PA para Belém - PA, no dia 08 a 10 de março de 2021, a serviço do 10º GBM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 646.921 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.558, de 20 de abril de 2021 e Nota nº 32.054- Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 102/DIÁRIA/DF DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA, SGT BM JOÃO RAIMUNDO SOUSA FERREIRA e CB BM PAULO LOBATO GONÇALVES, 01 (UMA) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 390,36 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Abaetetuba - PA para Tailândia - PA, no período de 11 a 12 de Janeiro de 2021, a serviço do 15º GBM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 646.921 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.558, de 20 de abril de 2021 e Nota nº 32.055- Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 103/DIÁRIA/DF DE 08 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM MARCOS JOSE LEÃO COSTA e CB QOBM RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS CARDOSO, 08 (OITO) diárias de alimentação e 07 (SETE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 9.087,75 (NOVE MIL. OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Cuiabá - MT, no período de 25 de Abril a 02 de Maio de 2021, a serviço da Corporação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 646.921 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.558, de 20 de abril de 2021 e Nota nº 32.056 - Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 104/DIÁRIA/DF DE 08 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM NOE DOS SANTOS FERREIRA RAMOS, SGT BM ANTONIO ROSALDO FERREIRA RAMOS e RONILDO ANDRADE DE ANDRADE, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.798,18 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Paragominas - PA aos os municípios de Dom Eliseu - PA e Ulianópolis - PA, no período de 19 a 23 de Janeiro de 2021, a serviço do 1º GPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 646.921 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.558, de 20 de abril de 2021 e Nota nº 32.057 - Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 105/DIÁRIA/DF DE 08 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **SGT BM EMERSON** CARLOS SOUSA MORAES, **SGT BM JOSE WILSON** DOS SANTOS GAIA, **SGT BM JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA** JUNIOR e **SD BM LUCIANA** LIRA FERNANDES, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 612,60 (SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem aos municípios discriminados em planilha, a serviço da Diretoria de Telemática e Estatística do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POSTO /GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					SAIDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
SGT BM	EMERSON CARLOS SOUSA MORAES	5452597/1	Belém-PA	Castanhal - PA	15/02/2021	15/02/2021	1	0	R\$87,04	R\$87,04
SGT BM	JOSE WILSON DOS SANTOS GAIA	5452619/1	Belém-PA	Castanhal - PA	15/02/2021	15/02/2021	1	0	R\$87,04	R\$219,92
				São Miguel do Guamá - PA	18/02/2021	18/02/2021	1	0	R\$131,88	
SGT BM	JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	5601789/1	Belém-PA	Vigia de Nazaré - PA e Santa Isabel do Pará - PA	12/02/2021	12/02/2021	1	0	R\$87,04	R\$219,92
				São Miguel do Guamá - PA	18/02/2021	18/02/2021	1	0	R\$131,88	
SD BM	LUCIANA LIRA FERNANDES	5932526/1	Belém-PA	Vigia de Nazaré - PA e Santa Isabel do Pará - PA	12/02/2021	12/02/2021	1	0	R\$85,72	R\$85,72

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 646.921 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.558, de 20 de abril de 2021 e Nota nº 32.065 - Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 106/DIÁRIA/DF DE 08 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **SGT BM EMERSON** CARLOS SOUSA MORAES, **SGT BM JOSE WILSON** DOS SANTOS GAIA, **SGT BM JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA** JUNIOR, **CB BM LUIZ ANTONIO ANDRADE** DE SOUSA e **SD BM LUCIANA** LIRA FERNANDES, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 780,72 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem aos municípios discriminados em planilha, a serviço da Diretoria de Telemática e Estatística do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POSTO /GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS	POUS	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					SAIDA	REGRESSO				
SGT BM	EMERSON CARLOS SOUSA MORAES	5452597/1	Belém-PA	Castanhal - PA e São Miguel do Guamá - PA	28/01/2021	28/01/2021	1	0	R\$131,88	R\$263,76
				Barcarena - PA	04/02/2021	04/02/2021	1	0		
SGT BM	JOSE WILSON DOS SANTOS GAIA	5452619/1	Belém-PA	Barcarena - PA	04/02/2021	04/02/2021	1	0	R\$131,88	R\$131,88
SGT BM	JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	5601789/1	Belém-PA	Castanhal - PA e São Miguel do Guamá - PA	28/01/2021	28/01/2021	1	0	R\$131,88	R\$131,88
CB BM	LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA	57173393	Belém-PA	Castanhal - PA e São Miguel do Guamá - PA	28/01/2021	28/01/2021	1	0	R\$126,60	R\$126,60
SD BM	LUCIANA LIRA FERNANDES	5932526/1	Belém-PA	Barcarena - PA	04/02/2021	04/02/2021	1	0	R\$126,60	R\$126,60

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 646.921 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.558, de 20 de abril de 2021 e Nota nº 32.068 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 048/DIÁRIA/CEDEC, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos militares: **SUB TEN QBM RR ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, **SUB TEN QBM RR JOMAR JARDIM DOS SANTOS**, **SUB TEN QBM RR ROQUE FILHO FRANÇA**, **SGT QBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS**, **CB QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA**, **CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA**, e **CB QBM GEZIEL REIS DA SILVA**, 04 (uma) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.351,24 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para os municípios de Salvaterra, Soure e Cachoeira do Arari-PA, na Região de integração do Marajó e com diárias do grupo B, no período de 18 a 21 de abril de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 646.832 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.558, de 20 de abril de 2021 e Nota nº 32.069- Ajudância Geral do CBMPA.

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND PAULO ROBERTO ALVES FARIAS	5421845/1	352.742.982-49	11701

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 32.024 0 Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND NILSON JACAÚNA	5607450/1	376.570.542-04	11711

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 32.028 - Subcomando Geral do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 160 DE 13 DE ABRIL DE 2021
O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 10, alínea "a" e art. 71, § 10, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/293123 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial ao **SUB TEN BM MACLEAN DE ARAÚJO SANTOS**, MF: 5827124/1, no período de 05/04/2021 a 03/07/2021, referente ao decênio de 20/04/2010 a 20/04/2020, (2ª Licença). Apresentação dia 04/07/2021, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 2021/293.123 - PAE
Fonte: Nota nº 31.970 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais da militar abaixo, em virtude de matrimônio:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
CB QBM GRACA INEZ SOUZA TEIXEIRA	57189203/1	GRACA INÉZ TEIXEIRA DE HOLANDA	CASADO(A)

DESPACHO:

1. Deferido
2. Ao comandante da Militar para informação e controle
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se
Fonte: Requerimento nº 11.612 e Nota nº 31.976 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do militar abaixo, em virtude de matrimônio:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
CB QBM FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA	57218590/1	FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA	CASADO(A)

DESPACHO:

1. Deferido
2. Ao comandante do Militar para informação e controle
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se
Fonte: Requerimento nº 11.611 e Nota nº 31.978 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe a Lei Federal Nº 13.717, de 24/09/2018:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
2 SGT QBM-COND FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA	3242528/2	09/04/2021	28/04/2021	THÉO ALUIZIO OLIVEIRA FURTADO

DESPACHO:

1. Deferido
2. Ao comandante do Militar para informação e controle
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se
Fonte: Requerimento nº 11.609 e Nota nº 31.980 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe a Lei Federal Nº 13.717, de 24/09/2018:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
CB QBM VANDILSON ALVES DE JESUS	57175067/1	05/04/2021	24/04/2021	PIETRA DE QUEIROZ DE JESUS

DESPACHO:

1. Deferido
2. Ao comandante do Militar para informação e controle
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se
Fonte: Requerimento nº 11.532 e Nota nº 31.983 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, averbo no assentamento do **2º TEN QOABM MANUEL MARIA RODRIGUES GONÇALVES**, MF: 54227954/1, o período de férias regulamentar não gozada a que fez jus no ano de 1994, conforme documentos apresentados na Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESPACHO:

1. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 11.646 e Nota nº 31.986 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
MAJ QOBM ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR	5833493/1	MPE	Por ter cessado sua permanência no MPE	19/04/2021

Protocolo: 2021/398.536 - PAE
Fonte: Nota nº 32.012 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2021 - DAL/CBMPA

A Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de material - TREM, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais Permanentes, Presidente: **MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA**, MF: 54185525-1; 1º Membro: **SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA**, MF: 5399254-1; 2º Membro: **2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO**, MF: 5610397-1; Suplente: **ST BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR**, MF: 5609119-1, designada através da PORTARIA Nº014 de 13 de Janeiro de 2021 publicada no DOE nº 34.461 de 15 de Janeiro de 2021, referente ao Contrato nº 091/2020, cujo o objeto consiste na



“aquisição de 150 (cento e cinquenta) Calças Texion W59 Preto 240 g e 150 Casacos TW Texion Preto 240 g”, com recursos oriundos do Convênio (Infraero), consoante a Nota de Empenho Nº 2021NE00034 e Empenho Nº 2021NE00033, celebrado entre CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a Empresa JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA SA, CNPJ: Nº 90.278.565/0001-28.

RESOLVE:

Art.1º Concordar com o Parecer da Comissão do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE de Nº 69311 de Série: 1, datada de 11 de fevereiro de 2021, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho Nº2021NE00034 e Empenho Nº 2021NE00033 ;

Art.2º Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;

Art. 3º Determinar ao Almoxarifado Geral do CBMPA, que providencie o Lançamento o no SIMAS/SEPLAD, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no Art 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere ao Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art. 4º Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA, se couber.

Art. 5º Determinar ao Almoxarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPLAD/PA.

Protocolo: 647.030 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.558, de 19 de abril de 2021 e Nota nº 32.022 – Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO Nº001/2021 - DAL/CBMPA

A Diretora de Apoio Logístico do Corpo De Bombeiros Militar do Pará no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA, após o Termo de Recebimento e Exame de Material, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais Permanentes, Presidente: **MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA**, MF: 54185525-1; 1º Membro: **SGT QBM LUIZ CARLOS VIEIRA**, MF:5399254-1; 2º Membro: **2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO**, MF: 5610397-1; Suplente: **ST QBM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR**, MF: 5609119-1,designado através da PORTARIA Nº014 de 13 de Janeiro de 2021 publicado no DOE nº 34.461 de 15 de janeiro de 2021, referente ao Contrato nº 192/2020, cujo o objeto consiste na “aquisição de 175 capacetes de salvamento” com recursos oriundos do Convênio (Infraero), consoante a Nota de Empenho nº2020NE01188, celebrado entre CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a Empresa AFTER LIMITS COM. DE RESGATE, CNPJ: Nº 26.342.129/0001-71.

RESOLVE:

Art.1º Concordar com o Parecer da Comissão do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE de número: 147 de Série: 01, datada de 18 de dezembro de 2020, atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho nº 2020NE01188;

Art.2º Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;

Art. 3º Determinar ao Almoxarifado Geral do CBMPA, que providencie o lançamento no SIMAS/SEPLAD, da Nota de Recebimento relativa à DANFE, relacionada no Art 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere ao Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art 4º Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA, se couber.

Art. 5º Determinar ao Almoxarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPLAD/PA.

Protocolo: 647.005 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.558, de 19 de abril de 2021 e Nota nº 32.025– Ajudância Geral do CBMPA.

2º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO NA SEÇÃO DE DEFESA CIVIL DO 2º GBM - CASTANHAL

ATO DO COMANDANTE DO 2º GBM - CASTANHAL.

Em cumprimento a Portaria nº 710, de 21 de setembro de 2018, publicada no Boletim Geral nº 175, de 26 de setembro de 2018, e Portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2019, de criação da Seção da Defesa Civil do 2º GBM. na qual foi classificado como chefe o Comandante do 2º GBM, subordinado do Coordenador Estdual de Defesa Civil.

Ficam Classificados os militares abaixo relacionados para comporem a Seção de Defesa Civil do 2º GBM - CASTANHAL:

CAP QOABM MAURÍCIO AUGUSTO NAZÁRIO DE MORAES, MF: 5119227-2

1º TEN QOABM AMAURI SILVA DAS CHAGAS, MF 5428726-1

2º SGT BM JOEL CHAGAS DE ARAÚJO MF: 5399270-1

CB BM MARCOS JOSÉ COSTA NASCIMENTO MF: 57173370-1

CB BM DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA MF: 54197618-2

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - MAJOR QOBM

Comandante do 2º GBM - CASTANHAL

Fonte:Nota nº 30.949 - 2º GBM/CASTANHAL

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº034/2021-COP, “**PASSAGEM DE COMANDO DO 17ºGBM-VIGIA NO COP**”. PROTOCOLO: COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº035/2021-COP, “**REFORÇO NA ESCALA OPERACIONAL DE CONDUTOR DA VIATURA ABS-18 DO 26ºGBM**”. PROTOCOLO: Nº80/2021-26ºGBM PAE Nº2021/266186 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº036/2021-COP, “**SERVIÇO DE DESINFECÇÃO BIOLÓGICA NAS VIATURAS RESGATES**”. PROTOCOLO: COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº038/2021-COP, “**SERVIÇO DE DESPACHANTE DE RESGATE NO CIOF ABRIL DE 2021**”. PROTOCOLO: COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº039/2021-COP, “**REFORÇO NA ESCALA OPERACIONAL DA ATP - MÊS DE ABRIL DE 2021**”. PROTOCOLO: COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº040/2021-COP, “**SERVIÇO DE APOIO À VACINAÇÃO AOS MILITARES DO CBMPA**”. PROTOCOLO: COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº032/2021-3ºGBM, “**BOMBEIRO MILITAR CONDUTOR DO ABSL - 03**”. PROTOCOLO: 2021/317925 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº003/2021-14ºGBM, “**OPERAÇÃO REFORÇO DE BUSCAS, RESGATES, INCÊNDIOS E SALVAMENTOS, (ORBRIS) DO 14ºGBM**”. PROTOCOLO: 2021/310477 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM SERVIÇO Nº043/2021-2ºGBM, “**CORTE E PODA DE ÁRVORE**”. PROTOCOLO: 2021/320347 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº041/2021-2ºGBM, “**CORTE E PODA DE ÁRVORE**”. PROTOCOLO: 2021/320380 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº042/2021-2ºGBM, “**CORTE E PODA DE ÁRVORE**”. PROTOCOLO: 2021/320558 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº013/2021-12ºGBM, “**DEFINIR E ORIENTAR OS VISITANTES DO BALNEÁRIO DE CARAPARÚ**”. PROTOCOLO: 2021/321031 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº013/2021-8ºGBM, “**DESLOCAMENTO A PACAJÁ**”. PROTOCOLO: 2021/322559 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº016/2021-23ºGBM, “**BUSCA DE PESSOAS DESAPARECIDAS (JOÃO PAULO E DUAS CRIANÇAS)** ”. PROTOCOLO: 2021/320792 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº017/2021-18ºGBM, “**PROTEÇÃO POR GUARDA VIDAS E SOCORRITAS NAS PRAIS DO MARAJÓ ORIENTAL 5ºRIB EM SALVATERRA (PRAIA GRANDE) - ABRIL DE 2021**”. PROTOCOLO: 2021/324669 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº018/2021-10ºGBM, “**DESLOCAMENTO DE EQUIPE OPERACIONAL PARA AÇÕES DE REPOSTAS FRENTE AS CHEIAS E CORREGOS PROVACADOS PELAS INTENSAS CHUVAS DO INVERNO AMAZÔNICO**”. PROTOCOLO: 2021/324629 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº018/2021-18ºGBM, “**REFORÇO DE EFETIVO PARA A GUARNIÇÃO DE SERVIÇO DIÁRIO NO MÊS DE ABRIL**”. PROTOCOLO: 2021/322397 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SRVIÇO Nº044/2021-2ºGBM, “**CORTE E PODA DE ÁRVORE**”. PROTOCOLO: 2021/322143 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº045/2021-2ºGBM, “**CORTE E PODA DE ÁRVORE**”. PROTOCOLO: 2021/322412 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº02/2021-2ºGBM, “**INSTRUÇÃO DE ARMAMENTO MUNIÇÃO E TIRO**”. PROTOCOLO: 2021/325633 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº023/2021-24ºGBM, “**PREVENÇÃO DURANTE FISCALIZAÇÃO NA MALHA HÍDRICA DA RESERVA EXTRATIVISTA ARAI-PEROBA**”. PROTOCOLO: 2021/326571 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº008/2021-AJUDÂNCIA GERAL, “**SERVIÇO DE CONDUTOR DE RESGATE DO QUARTEL DO COMANDO GERAL**”. PROTOCOLO: 2021/318003 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº013/2021-: AJUDÂNCIA GERAL, “**SERVIÇOS DIVERSOS**”. PROTOCOLO: 2021/321412 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº016/2021-1ºGBM, “**SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL**”. PROTOCOLO: 2021/330361 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº017/2021-1ºGBM, “**SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL**”. PROTOCOLO: 2021/330376 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº027/2021-4ºGBM, “**APOIO A MARINHA DO BRASIL**”. PROTOCOLO: 2021/330537 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº010/2021-1ºGPA, “**PREVENÇÃO NA OPERAÇÃO INTEGRADA ENFRENTAMENTO À COVID-19 EM PARAGOMINAS-PA**”. PROTOCOLO: 2021/331397 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº017/2021-13ºGBM, “**CUMPRIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº800 (ATUALIZADO EM 03 DE MARÇO DE 2021), NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS**”. PROTOCOLO: 2021/329957 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº009/2021-20ºGBM, “**PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº800(31/05/2021), FISCALIZAÇÃO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E ORIENTAÇÃO DE NÃO PREVENÇÃO BALNEÁRIA - LOCKDOWN**”.



PROTOCOLO: 2021/316283 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº016/2021-22ºGBM, “**OPERAÇÃO LOCKDOWN**”.

PROTOCOLO: 2021/329976 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº015/2021-9ºGBM, “**FISCALIZAÇÃO NAS PRAIAS E SIMILARES E LOCAIS PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ALTEMIRA-PA DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº188 9ºGBM/ALTAMIRA-PA**”.

PROTOCOLO: 2021/332363 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº014/2021-1ºGMAF, “**PREVENÇÃO E APOIO AQUÁTICO NA IMUNIZAÇÃO DE RIBEIRINHOS CONTRA COVID-19**”.

PROTOCOLO: 2021/319716 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº033/2021-3ºGBM, “**RETIRADA DE SINISTRO**”.

PROTOCOLO: 2021/330959 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº04/2021-14ºGBM, “**OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DOS MILITARES DO 14ºGBM DEVIDO À PANDEMIA**”.

PROTOCOLO: 2021/305861 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº034/2021-3ºGBM, “**CORTE E PODA DE ÁRVORE**”.

PROTOCOLO: 2021/332859 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº024/2021-5ºGBM, “**TREINAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO FLORESTAL 23ºBATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA 23ºB LOG SL MARABÁ-PA**”.

PROTOCOLO: 2021/315942 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº047/2021-2ºGBM, “**CORTE E PODA DE ÁRVORE**”.

PROTOCOLO: 2021/334580 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº014/2021-8ºGBM, “**CORTE DE ÁRVORE (ACROMIA ACULEATA)**”.

PROTOCOLO: 2021/339368 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº010/2021-20ºGBM, “**PROROGAÇÃO DO DECRETO Nº800 (31/05/2021), FISCALIZAÇÃO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E ORIENTAÇÃO DE NÃO PREVENÇÃO BALNEÁRIA - LOCKDOWN**”.

PROTOCOLO: 2021/339832 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº025/2021-24ºGBM, “**BARREIRA SANITÁRIA**”.

PROTOCOLO: 2021/330571 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº018/2021-1ºGBM, “**SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL**”.

PROTOCOLO: 2021/326303 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2021-20ºGBM, “**TRANSPORTE DE MILITAR DURANTE O MÊS DE MARÇO**”.

PROTOCOLO: 2021/340168 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº012/2021-17ºGBM, “**SERVIÇO DE OPERAÇÃO NA VILA DE SANTA ROSA**”.

PROTOCOLO: 2021/335996 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº007/2021-29ºGBM, “**SERVIÇO DE PREVENÇÃO BARREIRA SANITÁRIA**”.

PROTOCOLO: 2021/327462 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 31.393 - Comando Operacional do CBMPA

4º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2021 - 4º GBM, “PREVENÇÃO E AUXÍLIO – APOIO À MARINHA DO BRASIL”

Protocolo 2021/330.537 - PAE

Fonte: Nota nº 31.377 - 4º GBM/SANTARÉM

6º Grupamento Bombeiro Militar

DESAQUARTELAMENTO A PEDIDO

O Comandante do Quartel 6º GBM, **TCEL QOBM ALLE HEDEN** TRINDADE DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, informou a esta Diretoria de Pessoal que concedeu o desaquartelamento do militar abaixo relacionado, conforme o Art. 323, da Constituição Estadual, por ter alcançado o 91º dia de requerimento de reserva remunerada a pedido do militar interessado.

Nome	Matrícula	Data do Desaquartelamento:
SUB TEN QBM-COND IVALDO BORGES DE LIMA	5398819/1	14/04/2021

Despacho:

1. À Seção de Controle de Pessoal, para controle.

2. Publique-se.

Fonte: Requerimento nº 9.934 e Nota nº 31.873 - 6º GBM/BARCARENA

CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

O Comandante do 6º Grupamento Bombeiro Militar, **TEN CEL QOBM ALLE HEDEN** TRINDADE DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente, considerando o previsto no Art. 31, na Norma dos Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020), que se refere às competências do COMANDO DA UNIDADE, quanto à outorga de poderes de ofício a quem deve desempenhar missões internas e externas para melhor desenvolver o trabalho da unidade.

RESOLVE:

1.1- Classificar no Gabinete do Comando do 6º GBM os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
1º SGT QBM Marinaldo Pinheiro dos Santos	5422574-1	Auxiliar
CB QBM Marcelo Douglas Cândia de Souza	57173696-1	Estafeta

1.2- Classificar na Seção de Defesa Civil (SDEC) do 6º GBM os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
CAP QOBM Jairo Valente Pereira	54185339-1	Subchefe
3º SGT QBM Evanderson Klayton Santos Fonseca	54185165-1	Auxiliar
SD QBM Brenda Formigosa da Costa	5932438-1	Auxiliar

1.3- Classificar na B1 do 6º GBM os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
2º TEN QOBM Márcio Augusto Lima Lobato	5932578-1	Chefe
1º SGT QBM Marzo Roberto Sousa Corrêa	5422507-1	Escalante
3º SGT QBM Evanderson Klayton Santos Fonseca	54185165-1	Notário
CB QBM Elder Manoel Soares Fonseca	57175591-1	Auxiliar
CB QBM Rosivaldo Fayal de Freitas	57189395-1	Assentamento
CB QBM Gilson Rodrigues Sampaio	57218363-1	Assentamento
SD QBM Brenda Formigosa da Costa	5932438-1	Auxiliar

1.4- Classificar na B3 do 6º GBM os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
1º SGT QBM Marzo Roberto Sousa Corrêa	5422507-1	Chefe
3º SGT QBM Armando Marques de Lima Júnior	54185163-1	Subchefe
CB QBM Adelson Junho Carvalho Da Silva	57173660-1	Auxiliar
CB QBM Niwmar Eloy de Lima Cardoso	57189396-1	Auxiliar
CB QBM Wesley Christian Silva da Silva	57218373-1	Auxiliar

1.5- Classificar na B4 do 6º GBM o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Função
2º TEN QOBM Márcio Augusto Lima Lobato	5932578-1	Chefe

1.6- Classificar na Subseção de Materiais Operacionais os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
3º SGT QBM Gilson Lobato dos Santos	5422434-1	Chefe
3º SGT QBM Manuel Anildo Santos Lobato	54185342-1	Subchefe
CB QBM Israel Gondim de Moraes	57173603-1	Auxiliar
CB QBM Luzenildo Fróz Oliveira	57173686-1	Auxiliar
CB QBM Arleson Nazareno Lobato Moraes	57189431-1	Auxiliar

1.7- Classificar na Subseção de Almoarifado os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
3º SGT QBM Luiz Antonio André Dias	5452635-1	Chefe
3º SGT QBM José Flauto Carvalho Junior	5827094-1	Subchefe
CB QBM Antônio Ângelo Franco de Lima	57173698-1	Auxiliar

1.8- Classificar na Subseção de Motomec/Náutica os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
2º SGT QBM Alberto Cardoso Lopes	5465702-1	Chefe da Motomec
3º SGT QBM Manuel Anildo Santos Lobato	54185342-1	Chefe da Náutica
CB QBM Jimmy Pereira dos Santos	57189263-1	Auxiliar

1.9- Classificar na Subseção de APH os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
1º SGT QBM Mário Ramos Moraes Filho	5398002-1	Chefe
3º SGT QBM Rodrigo Rodrigues de Goes	54185312-1	Subchefe
3º SGT QBM Lidiel Ferreira da Costa	54185341-1	Auxiliar
CB QBM Edinelson Marques Maués	57173667-1	Auxiliar
CB QBM Jhonata Rodrigues Feio	5932454-1	Auxiliar

1.10- Classificar na Subseção Prefeitura os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ST QBM José Antonio da Silva Costa	5422558-1	Chefe
1º SGT QBM Fulgêncio da Silva Dias	5422604-1	Subchefe
CB QBM Madson De Jesus Correa de Azevedo	57174196-1	Auxiliar
CB QBM Emanuel Carvalho Barros	57173672-1	Auxiliar

1.11- Classificar na Gestão de Combustível os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
------	-----------	--------

2º TEN QOBM Márcio Augusto Lima Lobato	5932578-1	Gestor
ST QBM José Elielson Matos Dias	5602173-1	Subchefe
1º SGT QBM Carlos Augusto Vasconcelos Landeiro	5428610-1	Auxiliar

1.12- Classificar na B5 do 6º GBM os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
3º SGT QBM Manuel Raimundo Carvalho Lobato	5422442-1	Chefe
CB QBM Tony Ewerton de Castro Sousa	57189367-1	Auxiliar
SD QBM Ana Paula Marques Silva	5932431-1	Auxiliar

1.13- Classificar na Seção de Atividades Técnicas (SAT) do 6º GBM os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
CAP QOBM Jairo Valente Pereira	54185339-1	Chefe
2º TEN QOBM Márcio Augusto Lima Lobato	5932578-1	Analista/Vistoriante
1º SGT QBM Carlos Alex Vasconcelos Ferreira	5422515-1	Auxiliar
CB QBM Paulo Guilherme Valente Pacheco	57173640-1	Auxiliar
CB QBM Lêda da Conceição Tavares Serrão	57189386-1	Auxiliar
CB QBM Eversson José Carvalho Pereira	57189385-1	Auxiliar
CB QBM Adenilson da Silva e Silva	57189369-1	Vistoriante
CB QBM Elson Canavieira Monteiro	57189277-1	Auxiliar
CB QBM Jefferson Dias Ferreira	57218337-1	Vistoriante

ALLE **HEDEN** TRINDADE DE SOUZA – **TCEL QOBM**

Comandante do 6º GBM

Fonte: Nota nº 32.037 - 6º GBM/BARCARENA

26º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO

Ficam Classificados os voluntários civis abaixo relacionados nas referidas seções do 26º GBM:

Ordem	Nome	Seção
01	VC Jéssica Yone Santana Siqueira	B4
02	VC Lucas Davi Alves Alexandria	B4

Fonte: Nota nº 31.969 - 26º Grupamento Bombeiro Militar

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

PORTARIA Nº 024/2021-SUBCMDº GERAL- SUBSTITUIÇÃO DE ESCRIVÃO DE C.D.

PORTARIA Nº 024 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O **Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**, no uso de suas atribuições legais (art. 37, inciso XLIII c/c art. 119 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos narrados no ofício nº 015/2021- CNSO/ DETRAN-PA, de 02 de março de 2021, que enseja a substituição de Escrivão, no Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria nº 036/2021 – Gab. Cmdº Geral, de 26 de janeiro de 2021 (BG nº 024, DE 04/02/2021), a qual tem como objeto: apurar a conduta do CB BM SÉRGIO LOBATO FRANÇA, MF: 57218366/1, o qual, conforme documentações acostadas a está portaria, estaria acumulando de forma ilegal cargos Públicos (Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Biólogo junto a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH), com lotação no Hospital Universitário João de Barros Barreto desde 01 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o **1º TEN QOABM** PAULO WAGNER **ALFAIA** DE MENEZES, MF: 5608686/1, pela **2º TEN QOBM** ANA BEATRIZ MALHEIROS **PIQUET**, MF: 5932601/1, como escrivã do Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria nº 036/2021 – Gab. Cmdº Geral, de 26 de janeiro de 2021, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2021/238375 contendo 06 (seis) folhas;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – **CEL QOBM**

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2021/238.375 – PAE;

Fonte: Nota nº 31.472 – Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
SD QBM ESMAEL BRITO DA CRUZ	5890218/2	28º GBM	BOM	ÓTIMO

Despacho:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 11.654 e Nota nº 31.967 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
SD QBM LORENA AFONSO DA SILVA	5932509/1	1º GBS	BOM	ÓTIMO

Despacho:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 11.656 e Nota nº 31.968 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
CB QBM CHARLES SANTOS DA SILVA	57218354/1	15º GBM	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

Despacho:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 11.516 e Nota nº 31.971 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Solução de Sindicância

Analisando os Autos da Sindicância instaurado por meio da **Portaria nº001/2020 – SIND. – Chefe da AJG, de 25 de maio de 2020** (fl. 04), cujo Encarregado foi nomeado o **2º SGT BM JOSÉ MARCELO PEIXOTO**, MF 5210224-1, para apurar todas as circunstâncias sobre a apuração de um possível sumiço de uma bota de incêndio e posterior desentendimento envolvendo os militares: **CB BM JAIRO SOUZA** E **CB BM RODOLFO**.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão do encarregado da sindicância, pois não houve indícios de crime comum, nem crime militar e/ou transgressão disciplinar, pelos motivos que seguem.

Pelos autos, verificou-se que os militares envolvidos na situação que originou a presente sindicância, não chegaram as vias de fato e houve entre os mesmos um pedido de retratação mútua, com relação as palavras ásperas que ambos trocaram. Fls 26.

Na verdade havia entre ambos uma certa antipatia, devido as características de serviços e atitudes profissionais que um não concordava com o outro, sendo tais condutas nocivas as equipes de serviço as quais pertenciam os militares envolvidos. Porém, por ocasião de suas oitavas ambos comprometeram-se em respeitar-se e evitar comentários desnecessários, em prol do serviço.

É cediço que a responsabilidade nas atitudes não é mera faculdade, mas sim um dever castrense, devendo ser observado não só para fazer cumprir leis e regulamentos, mas sobre tudo para evitar anormalidades ou transtorno nas atividades operacionais. Devendo haver entre os membros das Unidades Bombeiro Militar, as melhores formas de tratamento e relações interpessoais, com apreço, dignidade e respeito.

Restou-se nítidas a importância dada pelos militares ao bem estar do serviço, as atitudes dos militares presentes nessa Sindicância demonstram as suas totais demonstrações de comprometimento com o serviço, acima de suas diferenças pessoais.

1 - Publicar em Boletim Geral a presente solução de Sindicância. À Abundância Geral para providenciá-la;

2 - Arquivar os Autos das Sindicância na 2ª Seção do EMG. À seção administrativa da AJG para providências a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

3 - Está solução entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Belém-PA, 14 de abril de 2021

CARLOS **AUGUSTO** DE OLIVEIRA RIBEIRO - **TEN CEL QOBM**

Ajudante Geral do CBMPA



Fonte: Nota nº 32.007 - Ajudância Geral do CBMPA.

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

